



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 115

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.082.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.063, de 27 de maio de 2002, para que a Comissão Sindicante possa apurar os fatos relatados pela Secretária da Educação.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação